



# Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

~~961~~ 24  
C.G.C.: 45726742/0001-37

**-LEI MUNICIPAL Nº 959, DE 06 DE JUNHO DE 1.986 -**

Autoriza o Poder Executivo a firma convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo - CDH.

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Para a implantação de programa de construção de casas populares, destinadas à população de baixa renda, mediante recursos de até Cz\$ 1.702.400,00 (HUM MILHÃO SETECENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS), advindos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo - CDH, para aquisição de materiais de construção, fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer Convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo - CDH, do qual constarão, entre outras, as seguintes cláusulas, fixando-se como responsabilidade do Município:

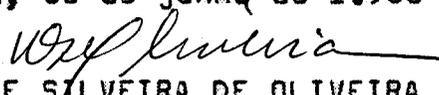
- I - executar direta ou indiretamente as obras, cabendo em qualquer caso, o acompanhamento e fiscalização dos serviços, conjuntamente com a CDH;
- II - elaborar o projeto de formas de organização de participação da população beneficiada, conjuntamente com a CDH;
- III - desenvolver junto à SABESP, ao DAEE e outras entidades semelhantes o trabalho necessário à implantação dos serviços básicos que lhes sejam pertinentes, na área da construção das casas;
- IV-- adotar as providências necessárias para que se institua no âmbito municipal, a isenção de impostos, taxas e emolumentos municipais concernentes, bem como a expedição de alvarás e do "habite-se".

**ARTIGO 2º** - O programa habitacional será implantado em gleba de propriedade da CDH.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Icém, 06 de junho de 1.986

  
DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio, afixada no mural desta Prefeitura, e em seguida será publicada pelo JORNAL DE ICÉM

  
Aginaldo C. S. Sant'Ana  
Chefe de Div. Adm.

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira n.º 450  
FONE: (0172) 82-2020 - ICÉM - SP.